



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PUBLICADO 08 FEV. 2023 Germão Stella Souza Vitoria Secretaria Legislativa

PORTARIA Nº 98, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispensa de Licitação.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita divulgar à população os trabalhos institucionais desta Câmara, conforme constante no Processo Administrativo nº 0043.2023 e Dispensa de Licitação nº 43/2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o inc. II, do art. 24, e art. 26, todos da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica por força da Lei nº 8.666/93 declarada a **DISPENSA** de Processo Licitatório, com fulcro no artigo 24, II, para contratação da empresa **EDITORIA GAZETA DO ESTADO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.330.343/0001-75, sediada na Rua 13, Qd 28, Lt 1 B, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás-GO, visando veiculação de matéria institucional de interesse desta Casa Legislativa em jornal de circulação regional para o período de fevereiro à dezembro de 2023, no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme processo administrativo nº 0043.2023.

Art. 2º - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 08 de fevereiro de 2023.



GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
Presidente